FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITOS - FNCC

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em R$)

1. Contexto Operacional

A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITOS – FNCC, é uma Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada, não financeira, constituída em 10 de março de 2014, nos termos do artigo 6º da Lei 5.764/1971.

A FNCC tem como finalidade:

(i) Sede, administração e foro jurídico à Rua Voluntários da Pátria, 654, 6º andar, sala 606, Santana, CEP: 02010-000 na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo;

(ii) Área de ação em todo o território brasileiro, para efeito de admissão de associadas;

(iii) Prazo de duração indeterminado;

(iv) Exercício social de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições não financeiras, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis a Lei nº 5.764/71, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 29 de janeiro de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

Composto pelas disponibilidades de caixa, saldos bancários de conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são compostas por títulos de rendas de RDC – Longo CDI e Renda Fixada, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Créditos

São compostos por valores de mensalidade a receber das Cooperativas filiadas.

f) Despesas Antecipadas

Representam pagamentos realizados antecipadamente, cujos benefícios de prestação de serviço à Federação ocorrerão em momento posterior como pagamentos de seguros.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas mantidas juntos a Confebras, Sicoob Cecres e Sicoob Unimais Mantiqueira.

h) Bens Tangíveis

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Bens Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Federação ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a Federação tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Federação tem por diretriz.

m) Imposto de renda e contribuição social

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com as federadas não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2024** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2024.**

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por valores mantidos em depósitos bancários em conta corrente a aplicações financeiras.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco conta corrente	5.746,34	61.776,09
Banco conta aplicação	2.791.899,92	2.854.752,23
TOTAL	**2.797.646,26**	**2.916.528,32**

5. Banco conta corrente

Os saldos bancários estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sicoob Unimais Mantiqueira (a)	5.746,34	61.776,09
TOTAL	**5.746,34**	**61.776,09**

(a) Refere – se ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2024.

6. Banco aplicação financeira

As aplicações estavam assim compostas:

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
RDC – Longo Pós CDI (a)	1.350.579,28	-	1.538.645,96	-
Safra – Saf Cap MKT Vip (b)	1.441.320,64	-	1.316.106,27	-
TOTAL	**2.791.899,92**	**-**	**2.854.752,23**	**-**

(a) A aplicação é mantida junto ao Banco Sicoob Unimais Mantiqueira em cotas de Fundo de Investimento denominado RDC – Longo Pós CDI 30.

(b) A aplicação é mantida junto ao Banco Safra em cotas de Fundo de Renda Fixa denominado Saf Cap MKT Vip.

7. Crédito

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de Rateio a Receber (a)	230.726,21	215.909,35
Taxa de Rateio Acordo a Receber (b)	6.000,00	-
Intermediação de Serviços (b)	1.746,32	2.850,59
TOTAL	**238.472,53**	**218.759,94**

(a) O saldo refere – se aos valores de mensalidades a receber das Cooperativas Federadas, cujo valores serão recebidos em janeiro de 2025;

(b) Refere – se a valores decorrentes de acordos de recebimento de mensalidades de forma parceladas;

(c) Refere – se aos valores a serem reembolsado pelos serviços intermediados com a empresa Protector que serão recebidos em janeiro de 2025.

8. Outros Créditos - Outros

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de Férias	-	9.181,29
Impostos a Recuperar	-	45,96
Demais Créditos (a)	4.500,00	1.661,69
TOTAL	**4.500,00**	**10.888,94**

(a) Refere – se a adiantamento de pagamento para uso do cartão corporativo.

9. Despesas Antecipadas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Seguros a Apropriar (a)	2.897,01	7.163,05
Despesas a Apropriar (b)	721,09	2.208,33
Contribuição Cooperativa (c)	3.503,66	-
Previsão de IRRF sobre Aplicações Financeiras (d)	53.031,10	39.540,71
TOTAL	**60.152,86**	**48.912,09**

(a) Compõem o saldo desta conta os valores decorrentes de despesas de seguro a apropriar das seguintes apólices de seguro: Mafre – Patrimonial R$ 211,82, Porto Seguro – Fiança R$ 967,18 e Tokyo Marine – Seguro de Vida R$ 1.718,01;

(b) Refere – se aos valores a apropriar do contrato com Andra PI - INPI;

(c) Refere – se aos valores a apropria da contribuição cooperativa 2024/2025;

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

(d) Refere – se a previsão de possível despesas de IRRF sobre resgates de aplicações financeiras do Sicoob Mantiqueira R$ 43.874,04 e Safra R$ 9.157,06.

10. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por Cotas mantidas junto a Federação Nacional das Cooperativas.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de Capital Confebras (a)	1.000,00	1.000,00
Cotas de Capital Cecres	-	7.876,38
Cotas de Capital Unimais Mantiqueira (b)	8.306,91	1.072,19
TOTAL	**9.306,91**	**9.948,57**

(a) O saldo desta conta refere - se a filiação no Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (Confebras);

(b) O saldo refere - se a integralização de capital no Sicoob Unimais Mantiqueira.

11. Bens Tangíveis

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2023	Aquisição	Baixa	31/12/2024
Computadores e periféricos	20%	47.346,39	10.258,35	-	57.604,74
Equipamentos de Som e Vídeo	10%	1.927,00	-	-	1.927,00
Máquinas e Equipamentos	10%	5.385,77	-	-	5.385,77
Móveis e Utensílios	10%	32.236,26	-	-	32.236,26
Benfeitorias e Bens de Terceiros	10%	42.894,24	-	-	42.894,24
Total dos Bens Tangíveis		**129.789,66**	**10.258,35**	**-**	**140.048,01**
Depreciação Acumulada		(73.959,83)	(15.088,57)	-	(89.048,40)
TOTAL		**55.829,83**	**(4.830,22)**	**-**	**50.999,61**

12. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da instituição, como as licenças de uso de softwares demonstrado pelo custo de aquisição o, menos amortização acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme demonstrado.

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2023	Aquisição	Baixa	31/12/2024
Software – Direito de Uso	20%	18.149,24	18.200,82	(16.741,90)	19.608,16
Amortização Acumulada		(11.798,40)	(17.689,81)	13.704,92	(15.783,29)
TOTAL		**6.350,84**	**511,01**	**(3.036,98)**	**3.824,87**

13. Obrigações

São compostos por obrigações a curto prazo.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre Cotas de Capital (a)	5.225,78	3.512,76
Fornecedores (b)	27.523,66	56.594,65
TOTAL	**32.749,44**	**60.107,41**

(a) Refere – se ao saldo de Juros ao Capital das Cooperativas desfiliadas no exercício de 2024 a serem pagas após Assembleia Geral Ordinária em 2025.

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

(b) Compõem o saldo desta conta os seguintes fornecedores: Fornecedores Diversos R$ 220,00; Bruske e Verdan R$ 1.733,00; Mary Help R$ 165,00; Cartão de Crédito R$ 6.851,37; Seguro a Pagar R$ 844,08; Prodaf Informática R$ 1.087,00; PH Comunicação R$ 1.363,63; DBGM R$ 4.885,20; Protector R$ 2.806,72; SM Informática R$ 2.637,64; IOB Consultoria R$ 350,00; Octadesk R$ 1.681,02 e Safereport R$ 2.899,00.

14. Tributárias e Fiscais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRRF – Funcionários a pagar (a)	10.373,78	7.873,44
IRRF – Terceiros a pagar (b)	19,13	198,28
Impostos e Contribuições sobre Ato não Cooperado (c)	53,09	42,66
PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833 (d)	59,29	754,17
TOTAL	**10.505,29**	**8.868,55**

(a) Refere – se a retenção de imposto de renda dos funcionários que será recolhido em janeiro de 2025;

(b) Refere – se a imposto de renda retido de serviços prestados a ser recolhido em janeiro de 2025;

(c) Compõem o saldo desta conta dos valores de COFINS R$ 37,62 e PIS R$ 15,47;

(d) Refere – se a retenção de impostos federais sobre serviços prestados a ser recolhido em janeiro de 2025.

15. Sociais e Trabalhistas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações Sociais (a)	29.711,58	34.544,07
Férias e Encargos Sociais (b)	56.248,01	49.299,89
Prêmios e Gratificações a Pagar (c)	80.134,17	32.643,49
Pró - Labore e Cédula de Presença (d)	2.042,04	2.349,48
TOTAL	**168.135,80**	**118.836,93**

(a) Compõem o saldo desta conta obrigações sociais relativas à folha de pagamento dos seguintes tributos: INSS R$ 23.274,11; FGTS R$ 5.868,83 e PIS R$ 568,64. Todos a serem recolhidos em janeiro de 2025.

(b) As férias e encargos são provisionados mensamente baseados nos salários dos funcionários e baixados conforme vencimento e pagamento de férias.

(c) Refere – se a provisão de participação nas sobras do exercício de 2024 a serem pagos durante o exercício de 2025, conforme apuração das metas atendidas;

(d) Refere – se a Cédulas de Presença do Conselho Fiscal a serem pagas em janeiro de 2025.

16. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Antecipações de Clientes (a)	4.395,35	4.238,52
Aluguel a Pagar (b)	3.267,03	3.036,32
Créditos de Terceiros (c)	53.902,73	47.787,51
TOTAL	**61.565,11**	**55.062,35**

(a) Refere – se aos valores recebidos de mensalidades antecipadas;

(b) Refere – se ao aluguel da sede R$ 2.321,40, aluguel de salas extras R$ 276,35 e condomínio R$ 669,28 a serem pagos em janeiro de 2025;

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

(c) Refere – se ao saldo de Cotas de Capital das Cooperativas desfiliadas no exercício de 2024 a serem pagas após a aprovação da Assembleia Geral de 2025.

17. Capital Social

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social (a)	800.323,53	714.049,91
(-) Capital Social a Integralizar	(35.500,05)	-
TOTAL	**764.823,48**	**714.049,91**

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 500,00 cada e integralizado por sua cooperativa associada. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	764.823,48	714.049,91
Cooperativas Federadas	53	51

18. Reserva Legal

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Reserva Legal (a)	1.148.606,86	1.126.701,90
TOTAL	**1.148.606,86**	**1.126.701,90**

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

19. RATES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
RATES – Provenientes de atos Cooperativos (a)	739.851,38	794.491,26
RATES – Provenientes de atos não Cooperativos (b)	11.724,05	8.332,89
TOTAL	**751.575,43**	**802.824,15**

(a) Representada pelas destinações estatutárias das sombras, no percentual de 5%, utilizada para gastos com finalidades assistência, técnicas, educacional e social da Federação;

(b) O saldo refere – se a transferência apurada de receitas de atos não cooperados.

20. Sobras Acumuladas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras dos Exercícios (a)	226.941,63	380.767,33
TOTAL	**226.941,63**	**380.767,33**

(a) Sobras Acumuladas

As sobras Líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras Líquidas dos Exercício	(191.988,46)	132.582,23
Reversão da utilização do RATES	457.323,40	312.869,95
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(26.194,38)	(44.291,52)
Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - 5%	(13.097,19)	(22.145,76)
Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social de atos não cooperativo	(3.391,16)	(2.536,99)
Reversão da Depreciação de Benfeitorias	4.289,42	4.289,42
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**226.941,63**	**380.767,33**

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

21. Dispêndios com Juros ao Capital

A Federação pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital das Cooperativas Federadas. A base de cálculo para remuneração de juros ao Capital foi de 12 % a.a., conforme parágrafo 7º, do artigo 14, capítulo V do Estatuto Social da FNCC, em conformidade com os termos do art. 24, § 3º da Lei Federal n. 5.764/71.

No exercício de 2024, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R$ 84.480,72 (R$ 79.186,83 em 2023).

22. Receitas Estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rateio de Despesas – Associados	2.436.911,36	2.389.854,31
TOTAL	**2.436.911,36**	**2.389.854,31**

23. Despesas Pessoal

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Benefícios	312.561,03	261.726,63
Encargos Sociais	305.555,51	245.502,33
Proventos	841.241,38	668.473,85
Treinamentos	-	24.000,00
Diretoria e Conselho Fiscal	202.487,00	199.641,67
PIS sobre folha de pagamento	7.021,30	6.531,94
TOTAL	**1.668.866,22**	**1.405.876,42**

24. Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Comunicação	12.513,85	12.064,41
Despesas Gerais	108.559,02	64.768,77
Processamento de Dados	108.275,51	62.897,56
Seguro	8.172,41	8.692,19
Serviços de Pessoas Jurídicas	423.586,86	578.174,49
Repasses	42.000,00	42.000,00
Depreciação e Amortizações	32.771,91	25.879,79
Despesas do Exercício Anterior	46,26	-
Acréscimos Legais	1.104,59	52,94
Despesas de utilização do RATES	457.323,40	312.869,95
TOTAL	**1.194.353,81**	**1.107.400,10**

25. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições sobre Receitas	164,44	117,96
Tributos Municipais	3.682,70	3.553,38
TOTAL	**3.847,14**	**3.671,34**

26. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Juros ao Capital	667,72	52,19
Sobras Recebidas	1.268,09	-
Recuperação de Despesas	37.164,94	43.071,81
Ingressos	3.210,00	53.740,00
TOTAL	**42.310,75**	**96.864,00**

27. Receitas Financeiras

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de Aplicações Financeiras	314.153,81	337.753,70
TOTAL	**314.153,81**	**337.753,70**

28. Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IRRF s/ Aplicações Financeiras	31.545,73	93.316,26
IOF s/ Operações Financeiras	295,77	-
TOTAL	**31.841,50**	**93.316,26**

29. Resultado Não Operacional

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Comissão de Convênio	3.583,66	2.536,99
Perdas na Baixa de Bens do Ativo Permanente	(5.530,59)	(4.975,82)
TOTAL	**(1.946,93)**	**(2.438,83)**

30. Seguros contratados – Não auditado

A Federação adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31. Instrumentos Financeiros – Gerenciamento de Riscos Financeiros

A Federação opera apenas com recursos financeiros oriundos de doações efetuadas pela Empresa Mantenedora e adota uma política de gerenciamento dos seus riscos, que considera a adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições das suas atividades estejam livres de risco real:

Estrutura do gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos e oportunidades que afetam a criação ou preservação da Federação, bem como são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Federação. O gerenciamento de risco é um processo que envolve todos os níveis da Federação, aplicado desde o estabelecimento das estratégias, direcionadas a identificar eventos em potencial que podem vir a afetá-las, até a Administração dos riscos de modo a mantê-los compatíveis ao apetite a risco da federação. Em função das características e da forma de atividades, bem como da posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023, a Federação está sujeita aos fatores de:

a) **Risco de Crédito:** O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a federação a incorrer em perdas financeiras. O risco de crédito da federação é atribuída ao seu Contas a Receber e para reduzir esse risco é feito acompanhamento constante da análise de crédito e da constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Federação para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

b) **Risco de Mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, têm nos ganhos da Federação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, a Federação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do mercado.

c) **Risco de Liquidez:** É o risco em que a Federação irá encontrar em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

outro ativo financeiro. A abordagem da Federação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Federação. Este risco é eliminado, uma vez que a Federação possui uma estrutura e capital já equalizada.

São Paulo – SP, 31 de dezembro de 2024.

Ivo Lara Rodrigues
Diretor Presidente

Clodoaldo Palú
Diretor Administrativo

André Luiz Brone
Diretor Financeiro

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4 *S SP

Clicksign 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

502 Notas Explicativas 31.12.2024.pdf

Documento número #176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692

Hash do documento original (SHA256): dbae65d0601d3e9cd7786f10023f83072bc1e49115349f262f9b119e17fe4f82

Assinaturas

Clodoaldo Palú
CPF: 028.932.618-41
Assinou em 04 fev 2025 às 09:08:07

Ivo Lara Rodrigues
CPF: 301.989.318-67
Assinou em 31 jan 2025 às 14:50:14

Andre Luiz Brone
CPF: 318.522.078-17
Assinou em 03 fev 2025 às 17:27:59

Flávia de Souza Bruske Verdan
CPF: 015.151.887-44
Assinou em 07 fev 2025 às 10:29:43

Log

31 jan 2025, 11:55:30	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a criou este documento número 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692. Data limite para assinatura do documento: 02 de março de 2025 (11:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
31 jan 2025, 11:58:29	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2025 (09:49).
31 jan 2025, 11:58:29	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a adicionou à Lista de Assinatura: ivo.lara@cooperjohnson.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivo Lara Rodrigues e CPF 301.989.318-67.

31 jan 2025, 11:58:29	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a adicionou à Lista de Assinatura: clodoaldo@coopertel.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clodoaldo Palú e CPF 028.932.618-41.
31 jan 2025, 11:58:29	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a adicionou à Lista de Assinatura: flavia@bruske-verdan.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia de Souza Bruske Verdan.
31 jan 2025, 11:58:29	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a adicionou à Lista de Assinatura: andre.brone@coopericsson.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre Luiz Brone e CPF 318.522.078-17.
31 jan 2025, 14:50:14	Ivo Lara Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivo.lara@cooperjohnson.com.br. CPF informado: 301.989.318-67. IP: 177.95.19.64. Componente de assinatura versão 1.1110.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 fev 2025, 17:27:59	Andre Luiz Brone assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.brone@coopericsson.com.br. CPF informado: 318.522.078-17. IP: 179.208.43.96. Componente de assinatura versão 1.1112.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 fev 2025, 09:08:07	Clodoaldo Palú assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail clodoaldo@coopertel.org.br. CPF informado: 028.932.618-41. IP: 187.35.11.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5765679 e longitude -46.6186644. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1112.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 fev 2025, 10:06:33	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a fez alteração em flavia@bruske-verdan.com.br: assinar
07 fev 2025, 10:28:06	Operador com email marcela.rocha@fncc.com.br na Conta 96b64e39-ddb6-4d7b-a17b-1d20ef35544a fez alteração em flavia@bruske-verdan.com.br: *******7751 para assinar, via WhatsApp. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: Telefone celular *******7751, com hash prefixo 3cb9a6(...)
07 fev 2025, 10:29:43	Flávia de Souza Bruske Verdan assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7751, com hash prefixo 3cb9a6(...). CPF informado: 015.151.887-44. IP: 187.36.169.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.30865538437263 e longitude -40.2975207450701. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1117.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
07 fev 2025, 10:29:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 176b2d2b-fd2e-4a1f-8652-136743e23692, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.